



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

RESOLUÇÃO Nº 032/2015

Paraíso das Águas, 27 de janeiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua vigésima reunião ordinária da Ata nº 32, ocorrida no dia 27 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a prestação de contas, referente ao mês de dezembro do ano de 2014.

Art. 2. Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas, 27 de janeiro de 2015.

Aparecida Francisca de Paula
Presidente do CMAS

Homologado
Fabiana dos,Santos Pinho Pereira
Secr. Mun. de Assist. Social, Habitação e Cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 033/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua vigésima reunião ordinária da Ata nº 32, ocorrida no dia 27 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o saldo reprogramado do FEAS 2014, para o exercício de 2015, a quantia de R\$ 6.205,88 (seis mil duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), para a Proteção Social Básica CRAS/PAIF.

Art. 2. Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas, 27 de janeiro de 2015.

Aparecida Francisca de Paula
Presidente do CMAS

Homologado
Fabiana dos,Santos Pinho Pereira
Secr. Mun. de Assist. Social, Habitação e Cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 034/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua vigésima reunião ordinária da Ata nº 32, ocorrida no dia 27 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Demonstrativo do ano de 2014 - FEAS.

Art. 2. Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Aparecida Francisca de Paula
Presidente do CMAS

Homologado
Fabiana dos,Santos Pinho Pereira
Secr. Mun. de Assist. Social, Habitação e Cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 035/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua vigésima reunião ordinária da Ata nº 32, ocorrida no dia 27 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a prestação de contas, referente ao mês de janeiro do ano de 2015.

Art. 2. Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas, 27 de janeiro de 2015.

Aparecida Francisca de Paula
Presidente do CMAS

Homologado
Fabiana dos,Santos Pinho Pereira
Secr. Mun. de Assist. Social, Habitação e Cidadania.

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REPARO NA BOMBA INJETORA DA CAMIONETE D20 PLACA HQH-3193, QUE PERTENCE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, com um valor global de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), em favor da empresa ANGELO DE CARLI – ME, CNPJ 01.932.688/0001-00, referente ao Processo 141/2015, Dispensa de Licitação 022/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 27 de janeiro de 2015.
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, para a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0009-60, com o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referente ao Processo 146/2015, Dispensa de Licitação 024/2015, com base no Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 27 de janeiro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
PrefeitoMunicipal